



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 818, DE 24 DE AGOSTO DE 1977.

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 780 de 26 de julho de 1977.

SR. LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 780 de 26 de julho de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Mococa, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com respectiva benfeitoria, situado à Rua Visconde do Rio Branco, necessário à Prefeitura Municipal para abertura e execução da Avenida Marginal ao Ribeirão do Meio, imóvel esse que consta pertencer ao G. Dal Rio & Irmãos, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta e memorial descritivo, constantes do processo nº 1.722 /77, a saber:

Área do terreno: $112,14m^2$. O terreno com benfeitoria mede 12,40m de frente para a Rua Visconde do Rio Branco (ponto 0 ao 1), 8,80m (ponto 1 ao 2) confrontando com o imóvel de Fernando Frederico Barison, 12,80m (ponto 2 ao 3) confrontando com o imóvel de Fernando Frederico Barison e 8,90m (ponto 3 ao 0) margeando o Ribeirão do Meio.

Área de construção: $62,30m^2$.

Art. 2º - Fica mantida a natureza urgente declarada

AFIXADO
PUBLICADO
EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

da pelo Decreto nº 780 de 26 de julho de 1977.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mococa, 24 de agosto de 1977.

Luiz Gonzaga Amato
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na data supra.

Oscar Suzano
- Chefe do Gabinete -

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 24/08, 1977

PUBLICADO NO JORNAL

Mococa

Nº 3.718 PAG 7V

EM 05, 02, 19 78

MOCOCA 24, 08, 1977

Amato